



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 616, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.047.289-6/2006, de interesse de **CLÁUDIA PIRES FURTADO HEBER MATEUS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15, 14 e 2, da Quadra Z-3, situados às ruas Ibirapitinga e Pau-Brasil, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15/14/2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15/14/2	ÁREA	2.424,49m²
Frente para a Rua Pau-Brasil	D=29,79m	
Fundo, confrontando com a Rua Ibirapitinga	D=5,36+D=30,17m	
Lado direito, confrontando com os lotes 3 e 13.....	70,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1 e APM 107.....	35,00+D=26,59+33,41m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal